



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ATA DE REUNIÃO

ATA

Reunião Ordinária do Departamento de Educação e Colegiado do Curso de Pedagogia

No dia **01/02/2022**, reuniram-se remotamente na EFLCH - Campus Guarulhos, o Conselho do Departamento de Educação para deliberar a pauta conjunta com a Coordenação do Curso de Pedagogia. Os membros foram convocados para tomar ciência, debater e deliberar as questões formalizadas e subscrevem a presente ata. A reunião foi presidida pela Profa. Marian Ávila de Lima Dias, Chefe do Departamento de Educação e Profa. Edna Martins, Coordenadora do Curso de Pedagogia.

Pauta

Informes

1 - Concurso público Educação/Administração Educacional - A Profa. Marian agradeceu a participação dos professores e servidores na organização do concurso e informou que o concurso está aberto, que as inscrições estão abertas e que está previsto para realização em maio. Solicitou ajuda dos colegas para a divulgação.

2 – Comissão Local para o Planejamento de Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro das Atividades Presenciais - A Profa. Marian informou que a Comissão se reuniu pela última vez em dezembro e conta com a participação e informação de outros membros do Departamento além da Chefia, como a Profa. Cecília e tem a participação dos estudantes de Pedagogia. Disse que as informações que possui até o momento são as mesmas apresentadas no CONSU de retorno gradativo, sendo que a Pós-Graduação possui outro calendário. Informou ainda que o Comitê Permanente para Enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (CPEC) visitou o campus no dia 26, e dessa visita será tirado algumas diretrizes do ponto de vista sanitário. Disse que passado a reunião do CONSU e visita do CPEC, a Comissão Local está aguardando a convocação para a reunião. Compartilhou algumas dúvidas que já encaminhou como a questão do ensino de libras, tendo em vista que a Unifesp não terá como entregar máscara transparente, entre outras dúvidas como a realização de encontros de grupos de maneira remota e a questão dos recursos e armazenamento do Google Meet. Destacou alguns pontos que já certos, como a necessidade de uso de máscara para entrar no campus, sendo que cada um será responsável por providenciar sua máscara e o campus terá máscara extras para o caso de problemas; o campus providenciará álcool em gel de acordo com o número de pessoas que circulam; será obrigatório pregar nos toaletes o aviso para tampar o vaso antes de dar descarga; apresentação de comprovante de vacinação para entrar no campus. Informou que os detalhes ainda serão discutidos e que existe uma promessa de adequação do restaurante às questões de higiene. Comunicou que os docentes e técnicos estão convidados a ir ao campus para verificar as condições dos equipamentos, sendo que o acesso passa a ser autorizado a partir do preenchimento de um formulário específico. O Prof. Fernando informou que participou de algumas atividades da Comissão, representando a Câmara de Graduação e a pedido da Pró-Reitoria de Graduação. Esclareceu que a CPEC é formada por duplas de professores médicos e enfermeiros para acompanhar o campus e esclarecer dúvidas, e que, embora esteja determinado o retorno, não está autorizado o retorno sem distanciamento. Destacou ainda que não está em discussão revogar o retorno 100% presencial, mas que cada campus terá que encontrar sua solução dentro das suas limitações. Disse que visitou as salas com o Setor de Infraestrutura e a EFLCH poderá ocupar até 70% da sala de aula, e que todas as UCs terão diminuição dos número de vagas. Informou ainda que a Câmara refez o planejamento acadêmico tendo em vista as limitações de salas, e disse que a EFLCH tem a vantagem do sistema de ar condicionado, e a dúvida sobre utilização de janelas abertas será analisada. Destacou que há uma tendência para que as defesas, reuniões, inclusive a Congregação, permaneçam online, e que os recursos do Google Workspace permanecerão. Além disso, disse que os professores serão consultados para verificar quais disciplinas podem adotar ao Regime Especial de Recuperação (RER) para os estudantes que reprovaram por nota. O Prof. Marcos informou que há um acordo de que as defesas sejam realizadas de forma remota ao longo de 2022.

3 - Representação de técnicos e de discentes no conselho departamental - A Profa. Marian informou que estão se organizando para ajudar as categorias a fazerem processo de escolha de representantes. A servidora Simone está elaborando edital para a eleição para TAES e os estudantes da graduação optaram por aguardar o retorno presencial.

4 - Limpeza dos Laboratórios - A TAE Simone informou que nos dias 03 e 04 de fevereiro irá acompanhar a limpeza dos laboratórios Labart e Brinquedoteca, e que será agendado limpeza dos gabinetes dos professores antes do retorno das aulas presenciais. A Profa. Betânia informou que o Labart e a Brinquedoteca foram contemplados em um projeto para revitalização do campus e serão pintados em fevereiro. Informou ainda que farão um projeto de estampa para compor a fachada da Brinquedoteca. A Profa. Vanessa solicitou que fosse contemplado a limpeza do Clube de Matemática.

5 - Demais Representantes do Departamento - A Profa. Betânia informou que nas últimas reuniões avisou que estava na CEFIAI e que não poderia continuar, e, por esse motivo, foi substituída. Disse que agora tem disponibilidade para participar de outras comissões.

Ordem do dia

1 - Aprovação de atas: 15/06/21; 06/07/21; 03/08/21; 14/09/21; 26/10/21; 16/11/21 e 23/11/21 - Em regime de votação, as atas foram submetidas uma a uma, para aprovação do Colegiado. Sem apresentação de observações as atas de 15/06/21; 06/07/21; 03/08/21; 14/09/21; 26/10/21; 16/11/21 e 23/11/21 foram aprovadas por unanimidade.

2 - Evento em homenagem às professoras aposentadas Célia Giglio e Marineide Gomes - Os professores conversaram a respeito e decidiram realizar um evento presencial assim que as condições sanitárias permitirem, convidando as Professoras Célia Giglio e Marineide Gomes e também os alunos egressos. Foi aprovado também realizar uma homenagem na Congregação e encaminhar um presente para a Profa. Célia Giglio em agradecimento aos anos de dedicação ao Departamento e a EFLCH, por conta de sua aposentadoria.

3 - Autorização para cursar Pós-Doutorado sem afastamento - Profa. Dra. Ellen de Lima Souza - O Conselho do Departamento analisou a documentação apresentada e aprovou por unanimidade a solicitação para realização de Pós-Doutorado da Profa. Ellen de Lima Souza, sem afastamento, no período de 01 de junho de 2022 a 01 de julho de 2023, junto ao programa de Pós-Graduação em Educação (PROPEd) no Centro de Educação e Humanidades, Departamento de Estudos Gerais da Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sob supervisão do Prof. Dr. Walter Omar Kohan.

4 - Apresentação e aprovação do cronograma das reuniões ordinárias do Departamento em 2022: 01/02; 05/04; 07/06; 02/08; 04/10 e 06/12. Havendo necessidade será chamado reuniões extraordinárias. Em regime de votação as datas foram aprovadas.

5 - Revista Olhares (Aprovação para formato único/anual) - A Profa. Edna apresentou a proposta de alteração da periodicidade de publicação da revista para um único número anual, publicado por lotes. Explicou que a mudança facilitaria o trabalho, que entrariam em uma tendência mundial de publicação, além de melhorar as chances de avaliação. Disse também que a revista recebeu uma verba de R\$10.000,00 para pagar a editoração. Em regime de votação, a mudança para o formato de publicação anual foi aprovada.

Colegiado de Curso

Informes

1. Fechamento da pasta verde - A pasta verde fecha em 25/02 e as aulas terminam dia 15/02.

2. Calendário 2022 - O calendário previsto para 06/04 está sendo votado e será homologado.

3. Novo SIU 2.0 - Pasta verde - A Profa. Edna falou sobre o novo sistema e pediu para os professores se atentarem a inserção do ano correspondente para que as UCs apareçam corretamente.

4. Edital de Transferência - O curso contou com a solicitação de 25 alunos e apenas 1 não encaminhou documentação.

Ordem do dia

1. Curricularização Projetos de extensão (PPP e RP) e mudanças de PPC - A Profa. Edna informou que irá elaborar o Programa/Projeto de extensão, junto à Coordenação de Residência Pedagógica e Núcleo Docente Estruturante. Consultou os colegas quanto à elaboração de um Projeto ou Programa, e após conversa, foi esclarecido se tratar de um Programa. Os professores conversaram sobre as especificidades das ações e organização das ações de extensão. Após ampla conversa, a Profa. Edna agradeceu a todos e disse que os apontamentos serão considerados para a discussão com o NDE.

1. Residência Pedagógica para 2022 - A profa. Renata informou que fizeram reunião para tratar das questões da Residência, entre elas, a questão do transporte. Falou sobre a proposta de transporte para os alunos apresentada pela Direção que compreende a utilização de cartão nominal de transporte para uso no caminho da RP no período de imersão. Disse que a notícia do transporte foi recebida com muita surpresa e que o grupo não compreende o cartão como algo benéfico. A Profa. Isabel falou sobre as dificuldades na organização da RP de Gestão. Destacou o problema com a qualidade do acolhimento nas escolas e falou sobre a possibilidade de parcerias com escolas da Rede Estadual de SP, que se prontificaram a ofertar vagas, sendo duas escolas da Zona Leste e duas escolas em Guarulhos. Falou também sobre a possibilidade de fazer parceria com a rede municipal de Guarulhos. Os professores da área vão conversar a respeito das alternativas para solucionar os problemas da RP que também está relacionado à questão do transporte. Os Professores conversaram amplamente e compreenderam que não existe uma compreensão da magnitude das consequências da modificação do transporte e repercussão que o programa tem nacionalmente. Foi falado também sobre o desconhecimento institucional do que é a Residência Pedagógica e da necessidade do transporte chegar na porta da escola. Destacaram que o transporte da RP não é privilégio, e sim, uma forma ínfima de garantir um programa que é reconhecido nacionalmente e faz parte do projeto político pedagógico do campus de Guarulhos não é só do Curso de Pedagogia. A Profa. Marian retomou o histórico da reunião com a Profa. Sandra, Vice-Diretora, Sr. Marcos K, representando a Direção Administrativa e o Sr. Ivan, do Setor de Serviços Gerais, em que foi apresentada a decisão de utilização do cartão de transporte para os alunos da RP, e informou sobre o agendamento de mais uma reunião prevista para sexta-feira de manhã, com participação do NAE. Os professores aprovaram a continuidade das discussões na instâncias competentes da Unifesp, Direção Acadêmica, Pró-Reitoria de Graduação, NAE e PRAE, com o posicionamento de negar a alternativa de uso de cartão de transporte e solicitar que seja providenciado o transporte para a RP nos moldes do serviço que era oferecido anteriormente. O Prof. Daniel Revah perguntou a opinião dos colegas sobre a possibilidade de manter algumas reuniões com os alunos no formato online. A Profa. Edna disse que, em princípio, não é possível manter encontros no formato online, mas podem discutir a questão com mais tranquilidade em outra reunião.

2. Estrutura do curso de Pedagogia e a BNCC - Prof. Daniel Revah informou que foi decisão do grupo de RP colocar a questão em pauta. O tema será discutido em grupo e retomado mais para frente.

Nada mais havendo a tratar, eu Simone de Oliveira Souza, lavrei a presente ata, e, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ausências justificadas: Márcia Cristina Romero Lopes

Ausentes: Cleber Santos Vieira, Daniela Finco, Erica Aparecida Garrutti de Lourenço, Luiz Carlos Novaes, Marieta Gouvêa de Oliveira Penna e Wagner Rodrigues Valente.

Presentes:

Adalberto dos Santos Souza

Adriana Regina Braga

Betânia Libânio Dantas de Araújo

Celia Regina Batista Serrao

Claudia Barcelos de Moura Abreu

Cláudia Lemos Vóvio

Claudia Panizzolo

Daniel Revah

Edna Martins

Ellen de Lima Souza

Emerson Izidoro dos Santos
Fernando Rodrigues de Oliveira
Isabel Melero Bello
Jerusa Vilhena
João do Prado Ferraz de Carvalho
Jorge Luiz Barcellos da Silva
Lucila Maria Pesce de Oliveira
Magali Aparecida Silvestre
Márcia Aparecida Jacomini
Marcos Cezar de Freitas
Maria Angélica Pedra Minhoto
Maria Cecília Sanches
Maria de Fátima Carvalho
Marian Ávila de Lima Dias
Mariângela Graciano
Marina Pereira de Almeida Mello
Regina Cândida Ellero Gualtieri
Renata Marcílio Cândido
Rosário Silvana Genta Lugli
Umberto de Andrade Pinto
Vanessa Moretti
Vera Lucia Gomes Jardim
Secretária:
Simone de Oliveira Souza



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira Souza, Secretária Executiva**, em 11/04/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto dos Santos Souza, Docente**, em 11/04/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Finco, Docente**, em 11/04/2022, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Betania Libanio Dantas de Araujo, Docente**, em 11/04/2022, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Jacomini, Docente**, em 11/04/2022, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Izidoro dos Santos, Docente**, em 12/04/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Gomes Jardim, Docente**, em 12/04/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Maria Pesce de Oliveira, Docente**, em 12/04/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marieta Gouvea de Oliveira Penna, Docente**, em 12/04/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela Graciano, Docente**, em 12/04/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Panizzolo, Docente**, em 13/04/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Melero Bello, Docente**, em 13/04/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cezar de Freitas, Docente**, em 13/04/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Barcelos de Moura Abreu, Docente**, em 13/04/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Romero Lopes, Docente**, em 14/04/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Revah, Docente**, em 14/04/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Docente**, em 17/04/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerusa Vilhena de Moraes, Docente**, em 18/04/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Batista Serrao, Docente**, em 13/06/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marian Avila de Lima e Dias, Chefe de Departamento**, em 13/06/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Braga, Docente**, em 14/06/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosario Silvana Genta Lugli, Docente**, em 14/06/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Aparecida Silvestre, Docente**, em 26/06/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lemos Vovio, Docente**, em 15/12/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Marcilio Candido, Docente**, em 15/12/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Umberto de Andrade Pinto, Docente**, em 16/12/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao do Prado Ferraz de Carvalho, Docente**, em 20/12/2022, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Barcellos da Silva, Docente**, em 22/12/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Gonzaga Lima Souza, Docente**, em 22/03/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Carvalho, Docente**, em 22/03/2023, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Pedra Minhoto, Docente**, em 12/05/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 11/10/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pereira de Almeida Mello, Docente**, em 16/10/2024, às 01:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1046761** e o código CRC **72C9E09B**.